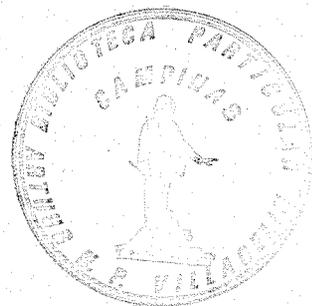




Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

FERNANDO ANTONIO MORENO ABDALLA, nasceu em nossa cidade no dia 22 de julho de 1954 e aqui faleceu de forma dramática no dia 19 de julho de 1980. Com 26 anos de idade / perdeu nossa cidade um de seus diletos filhos.

O extinto era filho de JOSÉ ARMANDO ABDALLA e ANTONIO SAMPEL MORENO ABDALLA, sendo funcionário da Prefeitura Municipal de Campinas, lotado no Departamento de Urbanismo, onde conquistou largo círculo de amizades, mercê os dotes de que era possuído.

Pelas razões expostas, julgamos justo que se perpetue o seu nome em uma via pública de nossa cidade.

Manoel Moreira de Araujo Filho
 MANOEL MOREIRA DE ARAUJO FILHO
 VEREADOR

Denominação dada pelo Decreto 6224 de 29-setembro-1980,
 à Rua 16 da Cidade Universitária Campineira - Distrito
 de Barão Geraldo, com início na Rua Humberto Soares de
 Camargo e término na Rua Dr. Antonio Augusto de Almeida.



RUA FERNANDO ANTONIO MORENO ABDALLA

DECRETO N.º 6224, DE 29 DE SETEMBRO DE 1.980.

DENOMINA FERNANDO ANTONIO MORENO ABDALLA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA :

Artigo 1.º – Fica denominada RUA FERNANDO ANTONIO MORENO ABDALLA a Rua 16 da Cidade Universitária Campineira – Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua Humberto Soares de Camargo e término na Rua Dr. Antonio Augusto de Almeida.

Artigo 2.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de setembro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 23208, de 15 de agosto de 1.980, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 1.980.

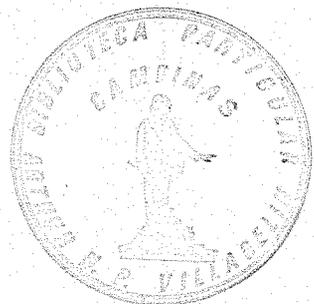
DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA FERNANDO ANTONIO MORENO ABDALLA

Rua vai ter o nome de esportista

Transcorre depois de amanhã, domingo, o primeiro aniversário da morte do jovem Fernando Antonio Moreno Abdalla, vítima de um desastre de automóvel, filho de Luiz Armando Abdalla e da prof. Antonia Sampel Moreno Abdalla.

Nesse dia, às 9 horas, na Basílica do Carmo, será celebrada missa por alma de Fernando Antonio, seguindo-se a inauguração, na Cidade Universitária, entre as ruas Humberto Soares de Camargo e Antonio Augusto de Almeida, de uma rua com seu nome, conforme decreto do prefeito municipal, ato que contará com a presença de familiares e amigos. Fernando Antonio foi esportista do Regatas, participou de vários torneios e colaborou em movimentos filantrópicos e cívicos da cidade.



(Recorte do "Correio Popular" de 17-julho-1981)